

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Outras disposições

Artigo 123.º A

Hospital do Seixal

No primeiro semestre de 2023 o Governo promove as diligências necessárias para dar início à obra de construção do Hospital do Seixal.

Nota Justificativa:

O CHEGA considera que o Hospital do Seixal é de extrema necessidade. O concelho é servido pelo Hospital Garcia de Orta, em Almada, que foi projetado para 150 mil habitantes e serve atualmente 450 mil, residentes nos concelhos do Seixal, Almada e Sesimbra.

Este equipamento encontra-se sobrelotado, com elevados tempos de espera nas urgências, consultas externas e nos exames complementares de diagnóstico.

O hospital no Seixal, um equipamento de proximidade, irá permitir descongestionar o Hospital Garcia de Orta que, apesar de ser um hospital de referência, não tem recursos suficientes para responder a tantos utentes.

Segundo o Orçamento de Estado para 2022 “dar-se-ia continuidade ao Programa de Investimentos na Área da Saúde (PIAS), que inclui projectos de recuperação e melhoria das infra-estruturas e equipamentos do sector da saúde” e que até 2023, iniciar-se-ia a construção de novos hospitais centrais ou de proximidade, designadamente Seixal”, contudo até há data nada está concretizado.

São Bento, 2 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa